



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 5486/2012

*“Altera a representatividade da composição do Conselho Municipal de Saúde - COMUSS.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1990/09;*

### **DECRETA:**

*Artigo 1º- Fica alterada a representatividade do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelo Decreto nº 5285/2012 e alterada pelos Decretos n.ºs. 5318/2012, 5373/2012, 5400/2012, 5403/2012, 5404/2012, 5413/2012 e 5479/2012, nomeando-se as pessoas abaixo indicadas:*

#### **DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO**

##### **Secretaria da Saúde**

*- Sebastião Gonçalves de Santana, em substituição a Jacqueline Marinho dos Santos – Membro Titular.*

*Artigo 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo se efeitos a 01 de novembro de 2012.*

São Sebastião, 14 de novembro de 2012.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrado em livro próprio e publicado por afixação data supra.*